



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
EM EDUCAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

RETIFICAÇÃO Nº 01/2019 – EDITAL Nº 32/2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, torna pública a retificação do Edital nº 32/2019, publicado na página 59, Seção 03, no Diário Oficial da União em 20 de maio de 2019.

Onde se lê:

7.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://concurso.ifsertao-pe.edu.br/copese>, entre 00h00min do dia 20 de maio de 2019 até as 23h59min do dia 20 de junho de 2019, observado o horário local de Petrolina-PE. Após esse período, o sistema não permitirá novas inscrições.

Leia-se:

7.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://concurso.ifsertao-pe.edu.br/copese>, entre 00h00min do dia 23 de maio de 2019 até as 23h59min do dia 20 de junho de 2019, observado o horário local de Petrolina-PE. Após esse período, o sistema não permitirá novas inscrições.

Onde se lê:

9.2 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, através de formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <http://concurso.ifsertao-pe.edu.br/copese>, exclusivamente no período de 20 de maio de 2019 a 30 de maio de 2019.

Leia-se:

9.2 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, através de formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <http://concurso.ifsertao-pe.edu.br/copese>, exclusivamente no período de 23 de maio de 2019 a 30 de maio de 2019.

Onde se lê:

9.4 Para realização da inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá:

a) realizar sua inscrição no período de 20 de maio de 2019 a 30 de maio de 2019 no sistema de inscrições, após confirmar seus dados e opção de vaga, acessar a opção “GRU/Solicitação de Isenção” e optar pela ISENÇÃO; deverá informar o número de seu NIS, nome da mãe, número do RG, órgão e estado emissor e data de expedição.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano

Leia-se:

9.4 Para realização da inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá:

a) realizar sua inscrição no período de **23 de maio de 2019 a 30 de maio de 2019** no sistema de inscrições, após confirmar seus dados e opção de vaga, acessar a opção “**GRU/Solicitação de Isenção**” e optar pela ISENÇÃO; deverá informar o número de seu NIS, nome da mãe, número do RG, órgão e estado emissor e data de expedição.

Onde se lê:

18.3 Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, no prazo de 05 (cinco) dias antes do início do período de inscrição, sob pena de preclusão.

Leia-se:

18.3 Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a publicação do edital no Diário Oficial da União, sob pena de preclusão.

Onde se lê:

ANEXO I

Edital nº 32/2019

**CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

DATA	AÇÕES
17/05/2019	Publicação do Edital no site: www.ifsertao-pe.edu.br
20/05/2019	Publicação do Edital no Diário Oficial da União
20/05/2019 a 20/06/2019	Período de inscrições
20/05/2019 a 30/05/2019	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição

Leia-se:

ANEXO I

Edital nº 32/2019

**CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

DATA	AÇÕES
17/05/2019	Publicação do Edital no site: www.ifsertao-pe.edu.br
20/05/2019	Publicação do Edital no Diário Oficial da União
23/05/2019 a 20/06/2019	Período de inscrições
23/05/2019 a 30/05/2019	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição

Petrolina, 20 de maio de 2019.

Maria Leopoldina Veras Camelo
Reitora